



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de impressora”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.001.643	SONDA URETRAL N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UN	2160	R\$ 0,75	R\$ 1.620,00
2	600.001.644	SONDA URETRAL N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UN	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00

1.2. Classificação do objeto:

Material Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: garantir a segurança do paciente, prevenir infecções hospitalares e evitar complicações técnicas, dado que o cateterismo vesical é um procedimento invasivo de alto risco.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

A presente aquisição de sondas uretrais justifica-se pela necessidade de garantir assistência adequada e contínua aos pacientes acompanhados pelo Serviço Social do município, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e com indicação clínica para uso contínuo ou intermitente deste insumo. As sondas uretrais são dispositivos essenciais para o manejo de pacientes com retenção urinária, incontinência urinária, doenças neurológicas, acamados ou com mobilidade reduzida, sendo indispensáveis para a preservação da saúde, prevenção de infecções urinárias e manutenção da dignidade e qualidade de vida dos usuários. Considerando que parte significativa dos pacientes assistidos não possui condições financeiras de adquirir tais materiais por conta própria, cabe ao poder público assegurar o fornecimento regular desses insumos, conforme os princípios de universalidade, integralidade e equidade que regem o sistema de saúde. Destaca-se ainda que a ausência deste material pode acarretar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento de internações hospitalares e, conseqüentemente, elevação dos custos ao sistema público de saúde. Dessa forma, a aquisição das sondas uretrais visa atender à demanda existente, garantindo a continuidade do cuidado, a promoção da saúde e a prevenção de complicações, além de assegurar o cumprimento das políticas públicas voltadas à assistência social e à saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
184	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.



5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Yasmin Ap^a Costa Martins Oliveira - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: assistentesocial@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 06 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Yasmin Ap^a Costa Martins Oliveira
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR